MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Apoio Acadêmico
Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil

EDITAL Nº 8/2025-CAAC/PREG/UFPI, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS, DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO (Campi – CAFS E CCE/CMPP) QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL NO PERÍODO LETIVO 2025.2

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Coordenadoria de Apoio Acadêmico (CAAC), torna público o Edital de Monitoria para os alunos de graduação dos Cursos de Licenciatura em Educação do Campo (LEDOC) **(**Campi – CAFS E CCE/CMPP), regularmente matriculados no **segundo período** letivo de 2025.

1.DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A realização da seleção de bolsistas para o Programa de Monitoria está a cargo das Coordenações de Curso/comissão de seleção, abrangendo duas modalidades:

1) Monitoria Remunerada;
2) Monitoria Não Remunerada

1.2 O monitor remunerado terá direito a uma bolsa de incentivo à Docência, que será paga mediante comprovação da frequência do monitor, junto à Coordenadoria de Apoio Acadêmico, sendo vedada a acumulação desta bolsa, com outras modalidades de Bolsas na UFPI ou órgãos conveniados.

1.3 O participante da modalidade não remunerada se submeterá às mesmas exigências aplicadas ao monitor remunerado.

2.PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS

2.1 Para candidatar-se às vagas de Monitoria (Remunerada ou Não Remunerada) e submeter-se ao processo seletivo para o Programa de Monitoria, o aluno deve estar regularmente matriculado no período letivo 2025.2, em curso de graduação da UFPI, preencher a Ficha de Inscrição no Processo Seletivo (Formulário anexo ao edital) obedecendo os seguintes requisitos:

a) Ser aluno da UFPI, regularmente matriculado;
b) Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
c) Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria;
d) Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria;
e) A disciplina objeto da monitoria, deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI;
f) Declarar não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória da UFPI ou de órgãos conveniados para monitor remunerado (Declarar na ficha de inscrição do processo seletivo);
g) Informar dados bancários completos e corretos (banco, nº da agência, nº da conta corrente);
h) Apresentar Histórico Escolar atualizado com matrícula no período 2025.2.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O monitor será selecionado pela respectiva Coordenação de Curso/comissão de seleção, através do Histórico Escolar do aluno, observando a seguinte ordem, de forma excludente:

1) Ser aluno da UFPI, regularmente matriculado no período 2025.2;
2) Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
3) Tiver a maior pontuação obtida no somatório na disciplina, objeto da monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico - IRA
4) Ter disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;

3.2. A distribuição das vagas para a modalidade remunerada e não remunerada em disciplinas ficará a cargo das coordenações dos cursos;
3.3 O resultado do processo seletivo será divulgado pela coordenação/comissão de seleção e, posteriormente, encaminhado à PREG/CAAC para os procedimentos.
3.4 O monitor deverá exercer suas funções com carga horária de 12 (doze) horas semanais, durante o período letivo, perfazendo uma carga horária de 192 (cento e noventa e duas) horas.

4.DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DISCIPLINAS PARA MONITORIA

4.1 Para o período letivo 2025.2, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), oferecerá 02 (duas) vagas para monitoria remunerada, para os cursos LEDOC, sendo uma monitoria remunerada para cada curso, e cada professor pode ter até 05 monitores, sendo até 03 (três) vagas para disciplina teórico-prático e até 2 (duas) vagas por disciplina teórica, cuja distribuição de monitores entre as disciplinas, turmas e horários deverá obedecer a listagem de classificados e classificáveis

5.DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas por formulário, em arquivo único, via e-mail das coordenações de curso ou comissão de seleção dos participantes do processo de seleção 2025.2. (No ANEXO III, deste edital tem-se uma sugestão de modelo)

5.2 No ato da inscrição o candidato preencherá formulário de inscrição fornecido pela Coordenação do Curso. (modelo no ANEXO III, deste edital).

5.3 Documentos exigidos para a realização da inscrição:

a) Cópia da carteira de identidade e CPF;
b) Cópia do histórico escolar que conste as disciplinas 2025.2;
c) Formulário de Inscrição devidamente preenchido

5.4 A inscrição somente poderá ser realizada pelo interessado.

5.5 Não será permitida a acumulação de monitorias, independente da modalidade.

6. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A divulgação da seleção de monitores e o resultado estará afixado no quadro de avisos das coordenações do curso, e comunicado aos alunos por e-mail.

6.2 Documentação exigida do professor orientador e do monitor após a seleção:

a) Projeto de Monitoria da disciplina objeto da Monitoria, com os nomes do professor orientador e do monitor;
b) Plano de Ensino da Disciplina objeto da monitoria com o nome do professor da disciplina e coordenador do curso;
c) Plano de atividades do(s) aluno(s), com os nomes do professor orientador e do monitor;
d) Termo de compromisso; (Anexo IV deste edital)

6.3 Os discentes selecionados para monitoria remunerada deverão entregar até data informada no cronograma deste edital:

- Comprovante de conta corrente de qualquer banco ou se for poupança somente da Caixa Econômica que esteja ativa, no nome do aluno e CPF (não será aceito conta em nome de terceiros)
- Declaração de não receber nenhum tipo de benefício da UFPI. (Anexo III, deste edital)
- Informações para contato (telefone, e-mail e etc)

7.INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

7.1 O monitor deverá exercer suas funções com carga horária de 12(doze) horas semanais, durante o período letivo, perfazendo uma carga horária de 192 (cento e noventa e duas) horas.

7.2 O professor que tiver monitor sob sua responsabilidade acadêmica deverá encaminhar relatório de atividades desenvolvidas por cada monitor para a coordenação do curso no final do período letivo. (Anexo V, deste edital)

7.3 Ao final do semestre, os relatórios finais deverão ser enviados para a CAAC, em um único e-mail contendo todos os relatórios dos discentes pertencentes a esta Coordenação, para confecção dos CERTIFICADOS E CERTIDÕES DE MONITORIA.

7.4 Haverá pagamento de quatro bolsas de monitoria, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) para monitores selecionados para monitoria remunerada.

7.5 Não será permitido ao aluno exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo, independente da modalidade.

7.6 Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Apoio Acadêmico juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

7.7 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 22 de setembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDIVAN CARVALHO VIEIRA
Data: 22/09/2025 12:13:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Edivan Carvalho Vieira
Coordenador de Apoio Acadêmico

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Apoio Acadêmico
Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil

PROGRAMA DE MONITORIA

ANEXO I

1. CAMPUS UNIVERSITÁRIO "MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA" (CMPP) – TERESINA –PIAUÍ		
Coordenação de Curso	**Remunerada**	**Não Remunerada – Até**
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO NO CAMPO - CIÊNCIAS DA NATUREZA	1	– 02 (duas) vagas por professor nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico – 03 (três) vagas por professor nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico-prático
Total do Curso	**1**	
2. CAMPUS UNIVERSITÁRIO "AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL" (CAFS) – FLORIANO–PIAUÍ		
Coordenação de Curso	**Remunerada**	**Não Remunerada – Até**
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO NO CAMPO - CIÊNCIAS DA NATUREZA	1	– 02 (duas) vagas por professor nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico – 03 (três) vagas por professor nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico-prático
Total do Curso	**1**	
TOTAL DE VAGAS DE MONITORIA REMUNERADA NO PERÍODO LETIVO 2025.2	**2**	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO ACADÊMICO

–PROGRAMA DE MONITORIA–

Anexo II

CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA do LEDOC PARA O PERÍODO LETIVO 2025.2

Data/Período	Atividade
22/9/2025	Publicação do Edital LEDOC pela CAAC/PREG
21/10/2025	Publicação do Edital de Monitoria pelas Coordenações das LEDOCs, para o período letivo 2025.2, baseado no Edital de Monitoria publicado pela PREG/CAAC
15 a 18/12/2025	Alunos se inscrevem no processo seletivo para monitoria para o período letivo 2025.2.
Até 22/12/2025	Publicação e divulgação do resultado da seleção
Até 23/12/2025	Entrega, pelos monitores, da documentação referente aos dados bancários, declaração de que não recebem outra bolsa e informações de contato.
Início da Atividade de Monitoria: 06/1/2026	
Final da Atividade de Monitoria: 12/5/2026	
Relatório Semestral de Monitor: Será realizado após o término do período letivo pelo monitor e pelo orientador, com o objetivo de finalizar o processo e emitir a certificação, caso não haja pendências.	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE APOIO ACADÊMICO

–PROGRAMA DE MONITORIA–

Anexo III

FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO **Período Letivo:_____/_____**

Nome: _____
Curso:_____ Matrícula: _____
Registro Geral: _____- Órgão Expedidor: _____/_____ - Expedição: _____/_____/_____
C.P.F.: _____ - Emissão: ____/____/_____
Profissão: _____
Endereço Residencial: _____
_____
Bairro:_____ - Cidade: _____
Estado:_____ - CEP: _____
Telefone Residencial: _____Telefone Celular: _____
e-mail: _____
Banco: _____ - Agência Bancária: _____ - Nº da Conta Corrente: _____

II – INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO PROCESSO SELETIVO DO PERÍODO LETIVO _____/_____ (anexar Histórico Escolar atualizado e Confirmação de Matrícula do período letivo em que exercerá a Monitoria)

- Disciplina que Pretende ser Monitor: _____
- Coordenador de Curso: _____
- Modalidade de Monitoria que Solicita: ( ) Remunerada ( ) Não Remunerada
- Período em que Cursou a Disciplina: _____/_____ - Nota de Aprovação na Disciplina: _____
- Índice de Rendimento Acadêmico (IRA): _____ Já Foi Monitor da Disciplina: ( ) Sim Não ( )
- Disciplinas a serem cursadas no Período Letivo da Monitoria: _____
  _____
  _____
- Turnos e Horários Disponíveis para Exercer a Monitoria:
  _____
  _____
- O que Motivou o Interesse pela Monitoria?
  _____
  _____
  _____

III – DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR OUTRO TIPO DE BOLSA DA UFPI OU DE ÓRGÃOS CONVENIADOS (preenchimento somente pelos pretendentes a Monitoria Remunerada)

Declaro para fins de prova e aquisição de Monitoria Remunerada que: _____
_____
_____

Teresina(PI), _____ de _____ de 20____.

_____
Assinatura do Aluno

OBS: Esta Ficha de Inscrição deve ser preenchida com todos os dados solicitados, de forma legível, sem emendas e sem rasuras e entregue com a documentação comprobatória na Coordenação de Curso.

PROGRAMA DE MONITORIA

Anexo IV

TERMO DE COMPROMISSO

Eu,_____, matrícula Nº _____, aluno regularmente matriculado no Curso de_____, integrante do Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, no Período Letivo _____, como Monitor Remunerado( ), Não remunerado ( ) da disciplina_____, do Curso de _____, do Campus_____, sob a orientação acadêmica do professor-orientador _____, compromete-se a:

a) Executar o Plano de Atividades da Monitoria da Disciplina para a qual foi selecionado;
b) Exercer suas funções de monitor semanalmente com uma carga horária de __ (___) horas, durante os ___ (__) meses que correspondem ao período letivo;
c) Colaborar com o professor-orientador na orientação dos alunos, na realização dos trabalhos experimentais, bem como na preparação de material didático para uso em laboratórios e em sala de aula convencional;
d) Participar das atividades que propiciem o aprofundamento na disciplina, tais como: revisão de textos, elaboração de resenhas bibliográficas, produção de texto didático e participação em experimentações que caracterizem aula prática, com vistas ao desenvolvimento de habilidades cognitivas e psicomotoras mais complexas;
e) Participar com o professor na execução e avaliação do Plano de Ensino da Disciplina objeto da Monitoria;
f) Assinar regularmente a folha mensal de frequência de monitor;
g) Apresentar no final do período letivo, improrrogavelmente, relatório semestral de monitoria, com avaliação do professor-orientador, encaminhando-o a Coordenação de Curso para envio à Coordenadoria de Apoio Acadêmico(CAAC), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG);
h) Cumprir as demais disposições legais contidas na Resolução Nº 076/2015–CEPEX, de 09/06/2015 que Regulamenta o Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

E para validade do que aqui se estabelece, assino o presente Termo de Compromisso, que será encaminhado à Coordenadoria de Apoio Acadêmico (CAAC), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), da Universidade Federal do Piauí (UFPI) para as devidas finalidades.

_____

OBS.: "É vedado atribuir ao monitor atividades didáticas próprias do professor como: ministrar aulas, fazer verificação do rendimento escolar, supervisionar estágios e ou desempenhar funções meramente burocráticas'

_____(PI), _____ de _____ de _____.

_____ _____
Assinatura do Aluno-Monitor Visto da CAAC

PROGRAMA DE MONITORIA

Anexo V

RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA (REMUNERADA E NÃO REMUNERADA)

I – DADOS DA INSTITUIÇÃO E DO MONITOR

ALUNO-MONITOR: _____ **MATRÍCULA**: _____

CAMPUS/CENTRO: _____ **CURSO/DEPARTAMENTO:** _____

DISCIPLINA: _____ **PERÍODO LETIVO**: _____/_____

PROFESSOR-ORIENTADOR: _____

II – RELATÓRIO DO ALUNO-MONITOR

1. Relacionar as atividades desenvolvidas durante o exercício da Monitoria.

_____

_____

_____

2. Listar as contribuições do exercício de Monitoria para a sua vida pessoal e vida profissional.

_____

_____

_____

3. Avaliar o seu desempenho durante o exercício de Monitoria.

_____

_____

_____

4. Tecer críticas e apresentar sugestões para a melhoria do Programa de Monitoria da UFPI.

_____

_____

_____

III – AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO MONITOR PELO PROFESSOR-ORIENTADOR

_____

_____

_____

Teresina (PI), _____ de _____ de 20____.

_____ _____

Assinatura do Aluno-Monitor Assinatura do Professor-Orientador

_____

Assinatura do Chefe de Departamento de Ensino ou Coordenador de Curso

OBS: O preenchimento deste Relatório deve ser feito de forma LEGÍVEL, com todos os dados solicitados, sem emendas e sem rasuras.